



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101117000373

Nº SAPL: 1800/2025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23 de outubro de 2025 às 08:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761229010163_7a53b8db-4408-4d25-86fd-75ab5f5d8638

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA



CÂMARA DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA A, CONJUNTO RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, AO LADO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDETE BRASIL DE SÁ CAVALCANTE, NO BAIRRO MONDUBIM, CEP 60810-670, FORTALEZA, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA A, CONJUNTO RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, AO LADO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDETE BRASIL DE SÁ CAVALCANTE, NO BAIRRO MONDUBIM, CEP 60810-670, FORTALEZA, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre na Rua A, Conjunto Residencial Marcos Freire, ao lado da Escola de Tempo Integral Professora Hildete Brasil de Sá Cavalcante, localizada no bairro Mondubim, nesta Capital.

Art. 2º A academia ao ar livre deverá conter equipamentos voltados à prática de atividades físicas, de caráter inclusivo e acessível, com estrutura compatível com os padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUV).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo estimular a prática de atividades físicas, o lazer, a socialização e a promoção da saúde da população residente no bairro Mondubim, notadamente no Conjunto Residencial Marcos Freire.

A instalação de academia ao ar livre ao lado da Escola de Tempo Integral Professora Hildete Brasil de Sá Cavalcante proporcionará melhoria na qualidade de vida dos moradores, especialmente idosos, jovens e estudantes da comunidade escolar, promovendo integração entre educação, saúde e bem-estar.

Além disso, trata-se de uma área pública subutilizada, que poderá ser transformada em espaço de convivência segura, iluminada e funcional, contribuindo para a ocupação urbana qualificada e para o fortalecimento do vínculo comunitário.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de outubro de 2025 às 11:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761229010163_7a53b8db-4408-4d25-86fd-75ab5f5d8638



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA